

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-MEC-Sesu)  
GRUPO PET-Sistemas de Informação (PET-SI)**

**Retificação do Edital PET-SI Nº 04/2021 - Processo de seleção**

O grupo PET-SI, do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), torna público o processo de seleção de alunos para complementação de sua composição.

O processo seletivo objeto deste edital visa selecionar e classificar alunos para ocuparem **duas** vagas para o grupo PET-SI, na modalidade *aluno bolsista* e **duas** vagas na modalidade *aluno não bolsista*. Dentre as vagas, **uma de bolsista e uma de não bolsista** serão destinadas preferencialmente para **candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**. As regras gerais a respeito da vaga preferencial estão especificadas neste edital.

A modalidade *aluno bolsista* diz respeito à vaga para aluno que atende aos requisitos estabelecidos pelo Programa PET (MEC/Sesu) para atuar no programa sob a condição de **bolsista**, assinando termo de compromisso junto ao Programa PET e comprometendo-se a atender o especificado na Portaria MEC Nº 976 de 27/07/2010 e na Portaria MEC Nº 343 de 24/04/2013. Os alunos não-bolsistas terão as mesmas responsabilidades e a mesma carga horária que os alunos bolsistas.

**A dedicação exigida para o aluno integrante do programa PET-SI é de 20 horas semanais.**

O processo seletivo objeto deste edital é aberto a estudantes regularmente matriculados no Curso de Sistemas de Informação da EACH-USP no ano letivo de 2021.

Os alunos selecionados sob o âmbito deste edital e que de fato se tornarem petianos desenvolverão atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão. O início das atividades como petianos será em setembro de 2021.

**I – Das instruções especiais:**

1. O processo de seleção é realizado por uma comissão formada pelo tutor do grupo PET-SI, o qual também coordena a comissão, pelos atuais petianos e por um grupo de professores docentes do curso de Sistemas de Informação da EACH USP.



2. O aluno selecionado pelo presente processo de seleção poderá permanecer como bolsista do Grupo PET-SI enquanto:
  - a. estiver sob a condição de aluno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP;
  - b. apresentar rendimento acadêmico adequado segundo as prerrogativas do Programa PET;
  - c. cumprir o respectivo termo de compromisso assinado no momento de sua entrada no Grupo PET-SI.
3. O *aluno bolsista* terá direito a um certificado oficial do Programa PET, relacionado ao período em que permanecer no programa. O mesmo se aplica para o *aluno não-bolsista*.
4. Recomenda-se consultar a **página do MEC** para tomar ciência sobre as normas do programa ([goo.gl/R9xRZu](http://goo.gl/R9xRZu)).
5. Recomenda-se consultar o **projeto de criação do grupo PET-SI e o projeto atual de tutoria** para tomar ciência sobre os objetivos do grupo (<https://goo.gl/fy6oFe>).
6. Recomenda-se consultar o **projeto de Políticas e Diretrizes Pedagógicas** para tomar ciência da missão, das premissas e metas, dentre outras características, do grupo PET-SI (<https://goo.gl/fy6oFe>).
7. Recomenda-se consultar a **homepage do grupo PET-SI** (<http://each.usp.br/petsi>) para tomar ciência sobre todas as atividades realizadas e em realização pelo grupo bem como sobre sua formação e identidade.
8. Recomenda-se navegar pela **homepage do curso de Sistemas de Informação** ([www.each.usp.br/si](http://www.each.usp.br/si)) e pela **homepage da EACH** ([www.each.usp.br](http://www.each.usp.br)) para conhecer um pouco mais sobre o contexto em que o PET-SI atua.
9. Outras informações sobre o Grupo PET-SI podem ser obtidas via e-mail [pet-si-each@usp.br](mailto:pet-si-each@usp.br) ou na sala do Grupo PET-SI, 210 Bloco I1 na EACH.

## II – Das regras gerais para a vaga preferencial:

1. Para o vigente Processo Seletivo, foi criada a categoria de vagas preferenciais destinadas a serem preenchidas por candidatos autodeclarados preto, pardo ou indígena.

2. As vagas serão preenchidas por ordem de nota dentro da categoria, dentre os candidatos que alcançaram a nota mínima no processo seletivo. Sendo assim, os candidatos pertencentes a categoria com maiores notas, preenchem as vagas.
3. Após o preenchimento das vagas reservadas, os candidatos da categoria passarão a concorrer à vaga de ampla concorrência.
4. Caso as vagas para a categoria não sejam ocupadas após o procedimento de preenchimento de vagas, estas voltarão para a ampla concorrência.

### III – Dos requisitos e das condições para a participação no processo de seleção:

1. Estar ciente das Portarias Nº 976 de 27 de julho de 2010 e Nº 343 de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação.
2. Ter disponibilidade para dedicar **20h semanais** às atividades do programa.

### IV – Das inscrições no processo de seleção:

1. A inscrição deverá ser feita por meio do formulário de inscrição, que contém informações básicas sobre o aluno, como nome, número usp, endereço de email, além do envio de seu curriculum vitae. Link para o formulário: <http://bit.ly/PetInscricao>
  - a. **Sobre as Datas:** O formulário deverá ser preenchido no período entre **01 de julho de 2021 a 1 de agosto de 2021**.
  - b. **Sobre o Currículo Vitae** – contém informações básicas sobre: dados pessoais, formação escolar, cursos complementares e outras experiências anteriores, podendo incluir experiências profissionais. O currículo deverá ser enviado no **formato .pdf**.

### V– Das avaliações dos candidatos:

1. A comissão de seleção conduzirá o processo seletivo obedecendo às etapas, durante o período de 9 de agosto de 2021 a 3 de setembro de 2021, exigindo a presença e colaboração dos candidatos.
2. Às etapas serão atribuídas notas na escala de 0 a 10. As etapas são:
  - a. **Entrevista** com o professor tutor do grupo PET-SI, componente da comissão de seleção, agendada para a **semana do dia 9 de agosto de 2021**, a partir das **12h**, em videoconferência virtual em link enviado por email posteriormente, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao

comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.

- i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail, até o dia **6 de agosto de 2021**, sexta-feira.
  - ii. A entrevista dura cerca de 30 minutos.
- b. **Entrevista** com os atuais petianos do grupo PET-SI, componentes da comissão de seleção, agendada para a **semana do dia 9 de agosto de 2021**, a partir das **12h30**, em link a ser divulgado posteriormente, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa e interesse em seus projetos.
- i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail, até o dia **6 de agosto de 2021**, sexta-feira.
  - ii. A entrevista dura cerca de 30 minutos.
- c. **Participação em dinâmicas de grupo** para avaliação de suas habilidades de interação interpessoal, comunicação e trabalho em equipe e de sua capacidade de concentração, argumentação e expressão, agendadas para as **semanas de 23 de agosto de 2021 e de 30 de agosto de 2021**, a partir das **13h30**, em link a ser informado aos candidatos por e-mail. Serão duas atividades divididas em dois dias, com duração máxima de uma hora cada.
- d. **Análise do currículo.** Os currículos serão analisados pelo professor tutor e outros dois professores do curso de Sistemas de Informação da EACH-USP.
- e. **Análise de históricos escolares** para avaliação do desempenho escolar e do coeficiente de rendimento acadêmico. Essa etapa é realizada sem a presença do candidato. O envio do histórico escolar com autenticação deverá ser feito no período entre os dias 26 de agosto e 1º de setembro de 2021 (o histórico deverá estar completo, considerando as notas de recuperação).

**Parágrafo único:** O aluno, ao inscrever-se no processo seletivo, se compromete a comparecer a todas as atividades do processo seletivo que demandam sua participação direta, nos horários e locais determinados (sem atrasos), sob pena de ser desclassificado do processo se assim não o fizer.

3. A nota final do aluno será equivalente à média ponderada dos pontos obtidos nas etapas, considerando o conjunto de pesos estabelecido no âmbito da comissão de seleção. A nota final será utilizada para fins de seleção e classificação dos candidatos. A análise do desempenho escolar realizada é de caráter eliminatório pois determina se o candidato possui desempenho adequado de acordo com as exigências do Programa de Educação Tutorial do MEC. Os pesos de cada etapa serão como descritos a seguir:

- a. Entrevista com os petianos: 35%
- b. Entrevista com o tutor: 25%
- c. Provas em grupo: 30%
- d. Análise de currículo: 10%

#### **VI – Da classificação e da chamada para ocupação de vaga:**

1. O aluno deve apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a **6,0** (seis pontos), considerando a média com reprovações, após serem computadas as notas do primeiro semestre de 2021. Caso contrário, este será desclassificado.
2. Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a **6,0** estarão desclassificados.
3. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final atribuída a cada aluno.
4. A chamada para ocupação das vagas seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.
5. Os demais classificados, que não alcançarem classificação para ocupação das vagas em primeira chamada, comporão lista ordenada de espera para possíveis chamadas posteriores.

#### **VII— Do Resultado:**

1. O resultado final será divulgado em termos de uma lista de aprovados, seguindo a ordenação de números USP. Essa divulgação ocorrerá até o dia **10 de setembro de 2021**.

**§ 1:** Os dois primeiros candidatos receberão a informação sobre o seu mês de entrada no grupo PET-SI.

**§ 2:** Os demais candidatos receberão a informação sobre a sua colocação em lista de espera.

#### **VIII - Das Disposições Finais:**

1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de um novo edital.
2. Os casos não convencionais e, portanto, não previstos por este edital, serão julgados pela comissão de seleção.

---

**ANEXO I - Da motivação para a criação de vagas preferenciais:**

Dentre os alunos matriculados após a última chamada da Fuvest 2019 na carreira de Computação, segundo as [estatísticas do questionário socioeconômico do exame](#), 83% eram do gênero masculino, e 17%, do gênero feminino. Além disso, 67% dos alunos se identificaram como brancos, 3% como pretos e 30% como pardos, indígenas ou amarelos. Tendo tais estatísticas em vista, o PET-SI acredita que a criação de vagas preferenciais incentiva a diversidade de gênero e racial dentro do grupo, algo valioso para o Programa, já que diferentes visões de mundo são a base para a inovação e o progresso. Considerando a atual proporção de gênero dentro do grupo de 63% de participação feminina e a baixa quantidade de vagas ofertadas, foi estabelecida a abertura de vaga preferencial apenas para PPI no presente processo seletivo.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Medeiros Eler  
Professor Doutor - Tutor do Grupo PET-SI da EACH/USP